



PREFEITURA DE
SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2021 - SEMED**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na Escola de Artes Emir Hermes Bemerguy, sito Rua Hortência, s/n, bairro Jardim Santarém, às 08:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 122/2021 – SEMED, de 01 de setembro de 2021, para em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 147/2014, realizar os procedimentos relativos a **Concorrência Pública nº 002/2021 - SEMED**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS HABILITADAS PARA CONSTRUÇÃO DE GINASIOS, COM VESTIÁRIOS, E QUADRAS COBERTAS COM BLOCOS DE VESTIÁRIOS E DEPOSITOS EM ESCOLAS MUNICIPAIS EM SANTARÉM PARA**, conforme Projeto Básico. A presidente convoca, e é atendida, os auxiliares para o procedimento, os membros de comissão Sr. **FELIPE GALVÃO PEREIRA**, servidor público lotado no Núcleo Técnico de Licitações e Contratos da SEMED e o Sr. **GELCIONE SOUSA OLIVEIRA**, servidor público lotada no Setor de Convênios, bem como o sr. **LAURO SÉRGIO COSTA SILVA**, servidor lotado no Núcleo de Engenharia da SEMED. Aberta a sessão pela senhora Presidente às 8h e 30 min, passou-se ao credenciamento dos licitantes, após a análise da documentação, decide a Comissão credenciar os interessados, conforme quadro demonstrativo abaixo.

| PARTICIPANTES CREDENCIADOS | |
|--|---|
| EMPRESA/CNPJ | REPRESENTANTE |
| 1-AVANÇO CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI – EPP CNPJ: 18.145.858/0001-00 | SANDRO CAIQUE SILVA SANTOS CREA/PA 25809 |
| 2- CARVALHO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.923.387/0001-90 | PAULO SERGIO PINHEIRO DE CARVALHO CREA/PA 150482100-9 |
| 3 -INDUCON EIRELI CNPJ: 22506586/0001-01 | MARIA IVONE CARVALHO SANTOS CREA PA 011308/O-2 |
| 4- NOVEL ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ Nº 27.205.35/00001-51 | ALAN PEREIRA UCHOA CREA/PA 1515833232 |
| 5- RENOVAR ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 17.699.126/0001-07 | PETRUS MAGNUS CARDOSO VIEIRA CREA/PA 27252 D |
| 6 -PEIXOTO CONTRUTORA LTDA – ME CNPJ Nº 83.754.705/0001-21 | NILSON PEIXOTO DOS SANTOS CREA/PA 23243D |
| 7 -PROJEÇÃO ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 04.431.290/0001-89 | MARCELO ALBY SIMÃO DE MIRANDA RG 3634134 2 VIA |
| 8- RECON CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 28411260/0001-79 | ANTONIO FERNANDO COELHO JUNIOR RG: 1818529 SSP-PA 2º VIA |
| 9-RANIERI ENGENHARIA E ASSESSORIA IMOBILIARIA EIRELI CNPJ: 11.210.464/0001-49 | WALTENES RODRIGUES RANIERI CREA/PA 1515229793 |
| 10 - J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 24.901.546/0001-81 | EDINALDO DA SILVA MENEZES CNH: 01055870396 |

| | |
|---|---|
| 11 -SOLLOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 01.733.027/0001-56 | ANDRE DOUGLAS LOURIDO LIRA CREA-PA 1512974110 |
| 12-DPV ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA CNPJ: 16.828.420/0001-20 | DOUGLAS JORDAN DE ALMEIDA COSTA CREA/PA 1511771739 |
| 13-G N RODRIGUES EIRELI – ME CNPJ: 25.225.603/0001 - 12 | CHARLES PEREIRA DE SOUZA CREA/PA 27675 |
| 14 -MACHADO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 41.510.743/0001-99 | MURILO MACHADO LIMA CNH 06318954649 |
| 15 - J DA SILVA RIBEIRO LTDA – ME CNPJ: 27.488.489/0001-49 | JULIANA DA SILVA RIBEIRO CREA/PA 1517648939 |
| 16 - REGINALDO D DA SILVA NETO CNPJ: 40.452.193/0001-36 | LUDIMILA AZEVEDO DA MOTA RG: 6786886 SSP-PA |
| 17 - ECOSOLLOS ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI-ME CNPJ: 11.209.875/0001-14 | JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA CNH: 02575672579 |
| 18 - MATOS ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI CNPJ: 02.460.319/0001-52 | LUCIANE CAMPOS DA SILVA RG: 36700150 SSP/PA |
| 19 - SANENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.654.914/0001-76 | THARLES DE JESUS OLIVEIRA RG: 5473491 SSP-PA 2ª VIA |
| 20 - DOURADO E CORRÊA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 07.959.847/0001-47 | JARLON CARDOSO FERREIRA CNH: 03106583124 |
| 21 - L & M CONSTRUTORA CNPJ: 28.318.837/0001-00 | PAULO GILSON VIEIRA MATOS CREA/PA 10748-D |
| 22 - CONSTRUTORA SMART LTDA CNPJ: 36.820.464/0001-91 | ANTONIO DE SOUZA FERREIRA RG: 1390851-0 |
| 23 - KFZ ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 35.353.624/0001 | JOSÉ LUCAS MENEZES CNH: 06507441935 |
| 24 - I.S.EMPREITERA & PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 29.851.423/0001-05 | RONICLEITO SOUSA MACHADO RODRIGUES CNH: 07384712921 |
| 25- M R LEAL LEITE EIRELI CNPJ: 34.704.519/0001-72 | MARCOS RAFAEL LEAL LEITE CNH: 06324677280 |
| 26 – PAVIMENTAR E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.352.660/0001-34 | SEBASTIÃO PICANÇO QUARESMA RG: 2968443 SSP/PA 2ª VIA |

A empresa PAVIMENTAR E SERVIÇOS LTD, apresentou como documento de credenciamento o contrato social, e todas as suas alterações e fotocopia da carteira de identidade do seu representante legal, deixou de acostar a declaração independente de proposta, anexo VII do Edital, e conforme previsto no item 6.5 do instrumento editalício a Comissão de licitação recepcionará os envelopes de habilitação e proposta mas o representante não terá voz na sessão, cumpre destacar que o Sr. Sebastião Picanço Quaresma, representante da empresa ao norte declinada deixou o recinto. Encerrado o Credenciamento, ato contínuo, conforme as disposições do edital, foram recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas, devidamente lacrados e rubricados. Cumpre destacar que o representante da empresa CONSTRUTORA SMART LTDA Retirou-se da sessão sem comunicar a Comissão que conduz os trabalhos. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes de nº 01 - **HABILITAÇÃO**, sendo as documentações neles contidas verificadas, rubricadas e analisadas pela CPL. Posteriormente os documentos foram entregues aos licitantes para rubrica e conhecimento. Após a devolutiva dos documentos para banca que conduz os trabalhos, decide, a priori, a Comissão de Licitação pela desabilitação das empresas: **KFZ ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, que apresentou Certidão de

geoni *A*

Falência e Concordata expedida pelo Tribunal de Brasília, quando em verdade a Empresa encontra-se em Santarém do Pará; não consta o registro no CREA do seu representante técnico Sr. Douglas Lopes da Silva vinculando-o a empresa, e o responsável técnico apontando, Sr. Luís Alberto Alves dos Santos não apresentada acervo técnico; empresa **REGINALDO D DA SILVA NETO**, não apresentou acervo técnico, com o devido registro no CREA, apresentando somente Atestado simples de pessoa física, conforme o item 10.9.2; a empresa **MACHADO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA** deixa de apresentar o acervo técnico devidamente registrado do profissional apontado como responsável técnico, conforme o item 10.9.2 do Edital; quanto a empresa **M R LEAL LEITE**, constatou a comissão que a empresa não fez juntada aos autos dos documentos de habilitação da prova de quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da empresa, conforme item 10.9.1 do Edital. Apresentaram algumas observações os representantes das empresas SOLLOS, NOVEL, PEIXOTO, DOURADO, RANIERI, RECON, CARVALHO, L & M, J A FONTENELLE. Após as contribuições dos licitantes, assim decide a comissão: Desabilitar as empresas **I.S.EMPREITERA & PAVIMENTAÇÃO LTDA**, considerando que a mesma faz juntada nos autos de certidão de FGTS constando razão social e endereço divergente do contrato social e do CNPJ gerando forte insegurança jurídica do documento acostado nos autos, e que será verificado pela Comissão, deixou de fazer juntada da declaração solicitado no item 10.9.5, quanto à possibilidade aventada na sessão de que existe a incompatibilidade entre o valor declarado no balanço e o seu enquadramento como ME a Comissão decide remeter os autos ao Contador da Prefeitura. Decide pela desabilitação da empresa **ECOSOLOS ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI-ME** considerando o princípio da segurança jurídica diante da divergência entre os valores declarados no contrato social, na Certidão do CREA e na certidão Simplificada apensadas pela empresa; desabilitar a empresa **RANIERI ENGENHARIA E ASSESSORIA IMOBILIARIA EIRELI** tendo como fundamento o fato de ter apresentado acervo técnico não condizente com o objeto da licitação, sendo que o acervo ora trazido é de residência térrea; desabilitar a empresa **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI** apresentou declaração de disponibilidade de veículos, máquinas equipamentos, item 10.10.7 somente apresenta no corpo da sua declaração a relação de veículos, restando ausente os demais itens. Quanto a situação aventada na sessão de que a empresa CONSTRUTORA SMART LTDA de que o balanço consignado nos autos com valor do passivo/patrimônio líquido é de R\$ 4.100.000,00, e seu contrato social e a Certidão do CREA apresenta inconsistências, gerando insegurança jurídica e considerando tratar-se de tema técnico a avaliação será realizada pelo contador do Município. Cumpre destacar que a empresa J DA SILVA RIBEIRO LTDA -ME apresentou Certidão Municipal com prazo de validade expirado, mas considerando que a mesma declarou-se como enquadrada como ME, lhe será concedido o prazo declina no Estatuto das Micro e Pequenas empresas, bem como declara o Edital, solicita a Presidente da sessão que a empresa, na medida do possível, apresente com a maior brevidade a Certidão válida, e caso não o faça no prazo declinado em Lei a mesma será alcançada pela desabilitação. Apresenta a intenção de apresentar recurso o representante da empresa SOLLOS ENGENHARIA contra a empresa J DA SILVA RIBEIRO LTDA, também apresentou a intenção de interpor recurso os representantes das empresas desabilitadas: I S EMPREITEIRA, J A FONTENELLE, KFZ ENGENHARIA E SERVIÇOS, ECOSOLOS e RANEIRE da decisão proferida pela Comissão de Licitação. O representante da empresa RANIERI solicita o seguinte registro : quanto ao teor do anexo IX pag. 31 do Edital que seja de inteira responsabilidade da Presidente da Comissão, que induz a erro os licitantes, no item 10.1. a " que quando cita o involucro 2, de forma errônea, deveria ser lido involucro 1", posto que foi apresentado inclusive tal erro pela empresa PEIXOTO. Os envelopes de propostas foram recolhidos em invólucros (dois volumes) pretos, devidamente lacrados diante de alguns representantes das licitantes, com o fito de resguardar as propostas. Reitera a Presidenta da Comissão que os autos do procedimento estão à disposição dos licitantes para a análise se acharem oportuno e conveniente. Considerando que a Comissão de Licitação decidiu pela **DESABILITAÇÃO** das empresas: KFZ ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, REGINALDO D DA SILVA NETO, MACHADO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA, M R LEAL LEITE, I.S.EMPREITERA & PAVIMENTAÇÃO LTDA, ECOSOLOS ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI-ME, RANIERI ENGENHARIA E ASSESSORIA IMOBILIARIA EIRELI, J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI, e decidiu por **HABILITAR** as empresas: AVANÇO CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI, CARVALHO ENGENHARIA LTDA, INDUCON EIRELI, NOVEL ENGENHARIA LTDA- ME, RENOVAR ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, PEIXOTO



CONSTRUTORA LTDA – ME, PROJEÇÃO ENGENHARIA EIRELI, RECON CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI, SOLLOS CONSTRUTORA LTDA, DPV ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, G N RODRIGUES EIRELI -ME, J DA SILVA RIBEIRO LTDA – ME, MATOS ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI, SANENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, DOURADO E CORRÊA CONSTRUTORA LTDA, L & M CONSTRUTORA, CONSTRUTORA SMART LTDA, PAVIMENTAR E SERVIÇOS LTDA. Considerando que houve por parte da Comissão decisão sobre habilitação e desabilitação das empresas presentes e devidamente representadas no certame, declarar aberto o prazo recursal, a partir do recebimento da ATA, que contem as informações do certame, que será disparada via e-mail para os licitantes no dia 22/10/2021, considerando o avanço da hora, e por segurança jurídica, declarar como derradeiro o prazo para interpor os recursos no dia 28/10/2021. Considerando o avanço da hora a sessão foi suspensa às 18h e 30min. Os atos administrativos deste certame estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município e a Ata gerada na sessão será encaminhada via e-mail para os participantes da sessão. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, após a sua leitura, encerrou-se a sessão indo está assinada pelos membros que compõem a Comissão de licitação.



Aldemira Regis Corrêa
Presidente/CPL



Gelcione Sousa Oliveira
Membro/CPL



Felipe Galvão Pereira
Membro/CPL

Lauro Sérgio Costa Silva
Núcleo de Engenharia
SEMED